

INDICAÇÃO N.º 065/2025

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA, Vereador da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Augusta Casa de Leis a seguinte Indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ivan Soubhia Garcia, que sejam tomadas as providências necessárias, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, a presente, que tem como objetivo primordial trazer à luz e clamar por soluções urgentes para a grave situação em que se encontra a **Rua Catanduva, especialmente nas imediações do "Postão" de Saúde e a Escola Infantil Curumim**. A degradação dessa via pública, aliada à completa ausência de regulamentação do tráfego, tem alcançado um ponto crítico, impactando diretamente a qualidade de vida dos moradores, a segurança de pedestres e motoristas, e a própria acessibilidade a serviços essenciais como o atendimento de saúde e, crucialmente, a segurança de uma unidade de ensino localizada no mesmo trecho.

É inadmissível que uma rua tão próxima a pontos de referência e de tamanha importância para a comunidade de Urânia, como o Postão e a Escola Curumim, esteja em condições tão precárias. Relatos de moradores e o testemunho diário, inclusive deste Vereador, evidenciam a presença constante de inúmeros contratempos no local, que não apenas dificultam o tráfego de veículos, mas também representam um risco iminente de acidentes. Para além do tráfego caótico, a pavimentação também não se encontra das melhores.

Ademais, a situação da Rua Catanduva é ainda mais complexa e caótica devido à ausência de qualquer regulamentação para estacionamento e tráfego. Observa-se diariamente um completo caos no tráfego, com veículos estacionados em ambos os lados da via, sem qualquer tipo de sinalização de "proibido parar e estacionar". Essa falta de ordenamento transforma o local em um verdadeiro entrave, dificultando enormemente o fluxo de veículos e pedestres. A manobra para desviar de veículos ali estacionados, o constante fluxo de passagem de carros em sentidos opostos em horário de pico – em uma rua tão estreita como a Catanduva – e a travessia de pedestres em meio a esse cenário desordenado tornam a área um ponto de iminentes acidentes e graves problemas de tráfego. Essa desorganização afeta, inclusive, o pronto atendimento a

pacientes no Postão de Saúde, podendo atrasar a chegada de ambulâncias ou a saída de veículos com emergências médicas, colocando vidas em risco.

A situação é ainda mais alarmante ao considerarmos a presença de uma unidade escolar na Rua Catanduva, a Escola Curumim. Diariamente, um grande número de crianças e seus pais transita por essa via, especialmente nos horários de entrada e saída da escola. O caos no tráfego, os veículos estacionados, a falta de sinalização e a má conservação da rua expõem pais, alunos e toda a comunidade escolar a um risco elevado de acidentes. A segurança de nossas crianças deve ser uma prioridade absoluta em qualquer gestão, e as condições atuais da Rua Catanduva são inaceitáveis e demandam uma ação imediata e improrrogável do Poder Executivo.

Diante do exposto, e ciente da responsabilidade desta Casa Legislativa em zelar pelo bem-estar e segurança da população uraniense, com o intuito de solucionar de forma definitiva o caos no tráfego, **INDICO**, portanto, que Senhor Prefeito **encaminhe** a esta Casa Legislativa um **Projeto de Lei tornando a Rua Catanduva, na altura da Praça da Matriz, indo sentido à Avenida Presidente Kennedy, uma rua de mão única/sentido único** neste trecho. Para tanto, é crucial que sejam feitos estudos para a criação de leis que visem à regulamentação do trânsito no local, garantindo que a alteração para sentido único seja efetiva e segura.

A implementação de mão única nesta rua traria inúmeros benefícios e evitaria uma vasta gama de acidentes:

- **Melhora significativa do fluxo de tráfego:** redução drástica de acidentes (protegendo especialmente as crianças e seus pais), aumento da segurança para pedestres, acesso facilitado ao Postão de Saúde e à escola, melhora na qualidade de vida dos moradores e facilitação da fiscalização;
- **Redução drástica de acidentes:** A eliminação do tráfego em sentido oposto e a organização do estacionamento (que poderia ser regulamentado para apenas um lado da via) diminuiriam consideravelmente o risco de colisões frontais, laterais e atropelamentos, protegendo especialmente as crianças e seus pais;
- **Aumento da segurança para pedestres:** Com o tráfego mais ordenado, os pedestres teriam mais segurança para atravessar a rua e circular pelas calçadas, que muitas vezes são invadidas por veículos;

- **Acesso facilitado ao Postão de Saúde e à Escola:** A organização do tráfego garantiria um acesso mais rápido e seguro para pacientes, veículos de emergência e toda a comunidade escolar, otimizando o atendimento à saúde e a rotina educacional;
- **Melhora na qualidade de vida dos moradores:** Menos engarrafamentos, menos buzinas e maior segurança contribuiriam para um ambiente mais tranquilo e agradável para quem reside na região;
- **Facilitação da fiscalização:** Com a rua de mão única e a sinalização adequada, a fiscalização de trânsito se tornaria mais eficaz, garantindo o cumprimento das leis e a ordem;

Acreditamos que a pronta intervenção do Poder Executivo, tanto nas obras de infraestrutura quanto na proposição da alteração do sentido da via, demonstrará o compromisso com a saúde, a segurança e a qualidade de vida de nossos munícipes, promovendo um ambiente mais digno, acessível e seguro para todos, especialmente para as crianças que utilizam a escola local.

Conto com o apoio e a sensibilidade de todos os pares e do Senhor Chefe do Executivo para que esta indicação seja acolhida e que as providências cabíveis sejam tomadas o mais breve possível, pois é de extrema urgência.

Na certeza das providências urgentes do Excelentíssimo Senhor Prefeito, antecipadamente agradeço.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 12 de junho de 2025


RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Vereador

APROVADO

Ao Sr. Prefeito Municipal para
AS PROVIDÊNCIAS

Em...16.../...06.../2025


PRESIDENTE

Assinam a presente Indicação os Vereadores:


ANDERSON CHAPICHI
Vereador

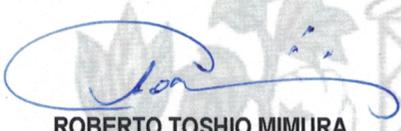

DAVID RODRIGUES MENESES
Vereador


EVERTON RODRIGUES DA SILVA
Vereador


JAELSON ROQUES
Vereador


KATIA CRISTINA SIEBRA
Vereadora


JOAO JOVINO BATISTA
Vereador


ROBERTO TOSHIO MIMURA
Vereador


WEDERSON HENRIQUE DO L. SILVA
Vereador

